

Jornal O DIA SP

SAFIRA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ nº 01.523.648/0001-05 - NIRE 35.214.314.198

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Artigo 10º do Contrato Social da **Safira Factoring Fomento Mercantil Ltda.** (a "Sociedade"), ficam convocados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião de Sócio que será realizada, em primeira convocação, em 2 de dezembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da Sociedade localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bernardo, 683, sala 6, CEP 03304-000, Tatuapé, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 6 de outubro de 2025. **AVIVA MIZRAHI**

Safira Promotora de Vendas Ltda.

CNPJ nº 02.819.420/0001-20 - NIRE 35.215.311.999

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Artigos 10º do Contrato Social da **Safira Promotora de Vendas Ltda.** (a "Sociedade"), ficam convocados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião de Sócio que será realizada, em primeira convocação, em 2 de dezembro de 2025, às 11:30 horas, na sede da Sociedade, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bernardo, 683, sala 5, CEP 03304-000, Tatuapé, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 6 de outubro de 2025. **AVIVA MIZRAHI**

Safira Participações Ltda.

CNPJ nº 50.588.318/0001-03 - NIRE 35.210.105.501

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Artigo 10º do Contrato Social da **Safira Participações Ltda.** (a "Sociedade"), ficam convocados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião de Sócio Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, em 2 de dezembro de 2025, às 10:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua São Bernardo, 683, sala 1, CEP 03304-000, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

São Paulo, 6 de outubro de 2025. **AVIVA MIZRAHI**

Safira Turismo, Passagens e Serviços Ltda.

CNPJ nº 43.423.565/0001-94 - NIRE 35.201.829.893

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos do Artigo 10º do Contrato Social da **Safira Turismo, Passagens e Serviços Ltda.** (a "Sociedade"), ficam convocados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião de Sócio Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, em 2 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Rua São Bernardo, 683, sala 1, CEP 03304-000, São Paulo, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.

São Paulo, 6 de outubro de 2025. **AVIVA MIZRAHI**

Safira Imobiliária e Participações Ltda.

CNPJ nº 14.147.685/0001-08 - NIRE 35.225.767.288

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos da Cláusula 7º do Contrato Social da **Safira Imobiliária e Participações Ltda.** (a "Sociedade"), ficam convocados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião de Sócio que será realizada, em primeira convocação, em 3 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 571, 2º andar, conjunto 211, CEP 04535-901, Itaim Bibi, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 6 de outubro de 2025. **AVIVA MIZRAHI**

Safira Arcadas Imobiliária SPE Ltda.

CNPJ nº 21.581.661/0001-28 - NIRE 35.300.483.031

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, nos termos da Cláusula 7º do Contrato Social da **Safira Arcadas Imobiliária SPE Ltda.** (a "Sociedade"), ficam convocados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião de Sócio que será realizada, em primeira convocação, em 3 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 571, 2º andar, conjunto 211, CEP 04535-901, Itaim Bibi, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 6 de outubro de 2025. **AVIVA MIZRAHI**

ALIAGRO TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 23.150.901/0001-65 - NIRE 35.300.481.429

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ALIAGRO TRADING S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n° 58, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de agosto de 2025, às 10h, realizada na sede social da empresa. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia representando 100% do capital social, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureiro Lemes e secretariados da Companhia e seu representante, Andréa Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Víncius Ottoni Mastrosa. São Paulo/SP, 02 de agosto de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretaria. Jucesp - Certif. o registro sob o nº 336.968/25-6 em 11/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

ALIAGRO TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 23.150.901/0001-65 - NIRE 35.300.481.429

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALIAGRO TRADING S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n° 58, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de agosto de 2025, às 12h, com realização na sede social da empresa. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos membros. **3. MESA:** Trabalhos presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureiro Lemes e secretariados da Companhia e seu representante, Andréa Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Víncius Ottoni Mastrosa. São Paulo/SP, 02 de agosto de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretaria. Jucesp - Certif. o registro sob o nº 336.968/25-6 em 11/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

ALIAGRO TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 23.150.901/0001-65 - NIRE 35.300.481.429

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALIAGRO TRADING S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n° 58, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de agosto de 2025, às 12h, com realização na sede social da empresa. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos membros. **3. MESA:** Trabalhos presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureiro Lemes e secretariados da Companhia e seu representante, Andréa Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Víncius Ottoni Mastrosa. São Paulo/SP, 02 de agosto de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretaria. Jucesp - Certif. o registro sob o nº 336.968/25-6 em 11/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/MF nº 28.455.693/0001-80 - NIRE 35.300.590.913

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Junho de 2025

1. **Data, Horário e Local:** 30/06/2025, às 10h, na sede da Tunne Atividades de Internet S.A., ("Companhia"), na R. Jardim Iveno, 17, 8º and., cj. 81, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04105-020. **2. Convocação:** Dispensada na forma do artigo 126, §4º, da Lei nº 6.406/94 (conforme alterada) ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinatura na Forma de Prese

ncia de Acionistas. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mário Kumruian e secretariados da Cia., e, por conseguinte, a alteração do artigo 2º do estatuto social; **(b)** retificação do item 6.1.2, para a eleição dos diretores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, o Conselho de Administração decide pela reeleição dos diretores, com mandato de 2 (dois) anos iniciando-se em 22/08/2025 até 21/08/2027; **(i)** Sr. DANIEL DALIA JORGE, (dados pessoais protegidos); e **(ii)** André Luis Escuifio Bonifácio, (dados pessoais protegidos). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada em livro próprio, ficando os acionistas da Companhia da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos. **Mesa:** Regis Murilo Loureiro Lemes, Presidente, Taiana Oliveira Neves, Secretária. **Membros presentes:** Lindeza Participations S.A.R.L., representada por seu procurador Rodrigo do Nascimento Totoli, e Agrobrasen Participations LTDA., representada por seu administrador Rodrigo do Nascimento Totoli. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro. São Paulo, SP, 21 de agosto de 2025. Taiana Oliveira Neves Secretaria. Ata registrada em 08/09/2025 sob nº 320.415/25-5 na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/MF nº 28.455.693/0001-80 - NIRE 35.300.590.913

EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n° 58, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de agosto de 2025, às 10h, realizada na sede social da empresa. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em função da presen

ça de 100% (cem por cento) dos membros. **3. MESA:** Trabalhos presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureiro Lemes e secretariados da Companhia e seu representante, Andréa Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Víncius Ottoni Mastrosa. São Paulo/SP, 02 de agosto de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretaria. Jucesp - Certif. o registro sob o nº 336.968/25-6 em 11/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/MF nº 28.455.693/0001-80 - NIRE 35.300.590.913

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n° 58, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de agosto de 2025, às 12h, com realização na sede social da empresa. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, em razão da

presence de 100% (cem por cento) dos membros. **3. MESA:** Trabalhos presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureiro Lemes e secretariados da Companhia e seu representante, Andréa Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Víncius Ottoni Mastrosa. São Paulo/SP, 02 de agosto de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretaria. Jucesp - Certif. o registro sob o nº 336.968/25-6 em 11/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/MF nº 28.455.693/0001-80 - NIRE 35.300.590.913

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n° 58, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de agosto de 2025, às 12h, com realização na sede social da empresa. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, em razão da

presence de 100% (cem por cento) dos membros. **3. MESA:** Trabalhos presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureiro Lemes e secretariados da Companhia e seu representante, Andréa Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Víncius Ottoni Mastrosa. São Paulo/SP, 02 de agosto de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Senna Sant'Anna - Secretaria. Jucesp - Certif. o registro sob o nº 336.968/25-6 em 11/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A.

CNPJ/MF nº 28.455.693/0001-80 - NIRE 35.300.590.913

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EATR TUNNE ATIVIDADES DE INTERNET S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n° 58, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de agosto de 2025, às 12h, com realização na sede social da empresa. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação, em razão da

presence de 100% (cem por cento) dos membros. **3. MESA:** Trabalhos presididos pelo Sr. Regis Murilo Loureiro Lemes e secretariados da Companhia e seu representante, Andréa Ferreira Martins Assumpção

Jornal O DIA SP

EMPRESTEI CARD S.A.

CNPJ/MF nº 50.422.605/0001-49 - NIRE 53300613996

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de agosto de 2025 às 13:00 na sede social da EMPRESTEI CARD S.A. ("Companhia") localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima, nº 1811, Cj. 1119, Jardim Paulistano, CEP 04522-001. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada convocação, conforme o Artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, com suas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente Deliane Farias de Melo e Vice-Presidente Walter Souza de Sena, ambos residentes e domiciliados à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Barueri/SP, CEP 06454-040. Abrir a fátil na cidade de Belém, estado do Pará, na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 2.301 – Sala 916 B – Ed. Rogério Fernandes Business Center – Criação – CEP 66045-315. **4.3 Admitir como acionista Ramon Participações Sociais S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 51.588.250/0001-03:** localizada à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Barueri/SP CEP 06454-040, representada por Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Safra, nº 167, Residencial Nove - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-205. **4.4 Aumentar o capital social da Companhia dos atuais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) representado por 400 (quatrocentas) ações ordinárias nominativas, para R\$ 600,00 (seus seiscentos reais) representado por 600 (seus seiscentas) ações ordinárias nominativas, para R\$ 600,00 (seus seiscentos reais) representado por 600 (seus seiscentas) ações ordinárias nominativas, seu valor nominal para cada ação de emissão de R\$ 1,00 (um mil reais), esta, integrando pelos sanguíneos Acionistas e a seguinte composta e respectivos Boleto de Subscrição - Anexo I: **4.4.1 A Acionista Kartenhoff Asset Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/RNPF sob nº 539 - Anexo 8 - Torre 1 - Edif. Jacarandá, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Brasil, representado pela sua sócia Deliane Farias de Melo, brasileira, nascida em 21/05/1985, CPF nº 818.091.232-91, portadora da cédula de identidade RG nº 3.925.081 PCPA, residente e domiciliada à Rua Volta Redonda, nº 388, bairro Campo Belo, CEP 04608-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, conforme Anexo II - Termo de Renúncia.** **4.5 Eleger os Membros da Diretoria:** **4.5.1** O eleito Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Barueri/SP, CEP: 06454-040, representada por Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-205, para ocupar o cargo de **Diretor** da Companhia, com poderes para assinar em conjunto com um Diretor ou um Procurador os atos de interesse da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do seu Termo de Posse, o qual consta no Anexo I à presente Ata. **4.2.2** Foi eleito Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Safra, nº 167, Residencial Nove - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-205, para ocupar o cargo de **Diretor** da Companhia, com poderes para assinar em conjunto com um Diretor ou um Procurador os atos de interesse da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do seu Termo de Posse, o qual consta no Anexo I à presente Ata. **4.3 Alterar o Estatuto Social:** **4.3.1** O artigo 6º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os Diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.8** Os acionistas também aprovaram a reformulação e consolidação do estatuto social, o qual consolidou a estrutura de direção da Companhia, a senhora Diretora DELIANE FARIAS DE MELO, brasileira, nascida em 21/05/1985, CPF nº 818.091.232-91, portadora da cédula de identidade RG nº 3.925.081 PCPA, residente e domiciliada à Rua Volta Redonda, nº 388, bairro Campo Belo, CEP 04608-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, conforme Anexo II - Termo de Renúncia. **4.9 Eleger os Membros da Diretoria:** **4.9.1** O eleito Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Barueri/SP, CEP: 06454-040, representada por Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-205, para ocupar o cargo de **Diretor** da Companhia, com poderes para assinar em conjunto com um Diretor ou um Procurador os atos de interesse da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do seu Termo de Posse, o qual consta no Anexo I à presente Ata. **4.7.2** Foi eleito Gheison Mesquita Freddi, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 18417392 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 51.245.000-001-03 localizada à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Barueri/SP, CEP: 06454-040, representada por Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-205, para ocupar o cargo de **Diretor** da Companhia, com poderes para assinar conjuntamente com um Diretor ou um Procurador, todos os atos de interesse da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do seu Termo de Posse, o qual consta no Anexo I à presente Ata. **4.7.3** A remuneração global anual para os Diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.8** Os acionistas também aprovaram a reformulação e consolidação do estatuto social, o qual consolidou a estrutura de direção da Companhia, a senhora Diretora DELIANE FARIAS DE MELO, brasileira, nascida em 21/05/1985, CPF nº 818.091.232-91, portadora da cédula de identidade RG nº 3.925.081 PCPA, residente e domiciliada à Rua Volta Redonda, nº 388, bairro Campo Belo, CEP 04608-010, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, conforme Anexo II - Termo de Renúncia. **4.10 Eleger os Membros da Diretoria:** **4.10.1** O eleito Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Barueri/SP, CEP: 06454-040, representada por Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-205, para ocupar o cargo de **Diretor** da Companhia, com poderes para assinar em conjunto com um Diretor ou um Procurador os atos de interesse da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do seu Termo de Posse, o qual consta no Anexo I à presente Ata. **4.10.2** Foi eleito Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Barueri/SP, CEP: 06454-040, representada por Silvestre Solak Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 592.744.339-72, residente e domiciliado à Alameda Manoel, nº 535 – Sala 306 – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06540-205, para ocupar o cargo de **Diretor** da Companhia, com poderes para assinar em conjunto com um Diretor ou um Procurador os atos de interesse da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, a contar da assinatura do seu Termo de Posse, o qual consta no Anexo I à presente Ata. **4.10.3** A remuneração global anual para os Diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.11 Alterar o Estatuto Social:** **4.11.1** O artigo 10º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 10º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.12 Alterar o Estatuto Social:** **4.12.1** O artigo 11º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 11º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.13 Alterar o Estatuto Social:** **4.13.1** O artigo 12º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 12º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.14 Alterar o Estatuto Social:** **4.14.1** O artigo 13º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 13º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.15 Alterar o Estatuto Social:** **4.15.1** O artigo 14º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 14º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.16 Alterar o Estatuto Social:** **4.16.1** O artigo 15º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 15º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.17 Alterar o Estatuto Social:** **4.17.1** O artigo 16º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 16º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.18 Alterar o Estatuto Social:** **4.18.1** O artigo 17º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 17º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.19 Alterar o Estatuto Social:** **4.19.1** O artigo 18º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 18º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 40476/76. Parágrafo 3º Convocada a Assembleia Geral, a mesma poderá ser adiada, prorrogada ou cancelada, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 4º A remuneração global anual para os diretores e eleitos, fica limitada a R\$ 1.500,000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). **4.20 Alterar o Estatuto Social:** **4.20.1** O artigo 19º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 19º A reunião ordinária do Conselho de Administração é realizada, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 40476/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais, este Estatuto Social elas o lemiso o exigirem. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único da Lei nº 40476/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Administração Independente das formalidades de convocação, será considerada regular a convocação de todos os acionistas. Parágrafo 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do artigo 126 da Lei nº 4047**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/C67D-CE6F-C0B0-B672> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C67D-CE6F-C0B0-B672



Hash do Documento

C3B4E396346A6B48F509761F09931670EE2D29B35E736C990FEAFC809660CD83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2025 é(são) :

JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -

39.732.792/0001-24 em 21/10/2025 00:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

